



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.621, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, O PALESTRANTE PROFESSOR DR. CELSO DOS SANTOS VASCONCELLOS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Declara hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2012, o Professor Dr. Celso dos Santos Vasconcellos, que realizará palestra na Jornada Pedagógica, com os temas: Fundamentos da Aprendizagem Humana e, A Questão do Interesse e da Mobilização – Desafios e Perspectivas Contemporâneas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de janeiro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LAURO S. FREITAS DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração,
em exercício



Decreto 8621, 27-01-2012

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Cel. Oscar Jost, 1551 - Fone/Fax: (51) 3715-2446 - CEP 96.815-713 - Santa Cruz do Sul - RS - Brasil
e-mail: educacao@santacruz.rs.gov.br

MEMORANDO Nº 064/SMEC/2012

Para: Procuradoria Geral
De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Data: 26/01/2012

PROCURADORIA GERAL
Município de Santa Cruz do Sul
Protocolo de Recebimento

Nº 388
DATA 26/01/12 HORA: 13:30
Assin AR Servidor: 22199


Senhor Procurador,

Solicitamos a determinação de decreto municipal de declaração de hóspede oficial para pagamentos de despesas de alimentação, hospedagem e transporte de locomoção para Celso dos Santos Vasconcellos, para os dias 16 e 17 de fevereiro, que realizará a palestra na Jornada Pedagógica direcionada aos educadores da rede municipal.

As despesas correrão pelas ficha 294, item 191, ficha 295 item 182 e ficha 297 item 203, recurso vinculado 0001, da Manutenção das Atividades da SMEC.

Segue, anexo, a justificativa.

Atenciosamente,


Ana Maria Roballo Aranda
Secretária Municipal de Educação e
Cultura em exercício



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Cel. Oscar Jost, 1551 - Fone/Fax: (51) 3715-2446 - CEP 96.815-713 - Santa Cruz do Sul - RS - Brasil
e-mail: educacao@santacruz.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Considerando o artigo 61 da LDB-Lei de Diretrizes e Bases que prevê a Formação Continuada em Serviço, a SMEC de Santa Cruz do Sul propõe mais uma Jornada Pedagógica para todos os profissionais da educação que atuam na rede municipal de ensino.

Considerando a necessidade de problematizar o cotidiano escolar como ponto de partida, a prática, o concreto, e remetendo a indicação de ações que transformem a prática dos educadores, propomos formas de intervenção que superem os conflitos identificados no dia a dia da vida escolar, resgatando e analisando novas práticas.


Assim, é com esse objetivo que oferecemos o encontro para 690 (seiscentos e noventa) profissionais tendo como conferencista o Professor Dr. Celso dos Santos Vasconcellos, da USP, com os temas:

1-O que é necessário para que o aluno aprenda? Fundamentos da Aprendizagem Humana.

2-(In)Disciplina: A Questão do Interesse e da Mobilização – Desafios e Perspectivas Contemporâneas.

Consideramos esses temas, como um novo olhar sobre a prática compreendendo teórica e criticamente como um avanço na direção de uma escola democrática.

Santa Cruz do Sul, 26 de janeiro de 2012.


Ana Maria Roballo Aranda
Secretária Municipal de Educação
e Cultura em exercício